

 Tribunal de Contas da União Segepres/ISC/Ce doc Comissão Permanente de Avaliação de Documentos	ATA DE REUNIÃO	Número 001	Data 16/03 A 31/03/2016
---	-----------------------	--------------------------	--

TIPO <input type="checkbox"/> Informativa <input type="checkbox"/> Consultiva <input checked="" type="checkbox"/> Técnica <input checked="" type="checkbox"/> deliberativa	LOCAL DA REUNIÃO VIRTUAL	HORÁRIO Início: 00 Término: 00
PRESIDENTE Paulo André Mattos de Carvalho	RELATOR Paulo André Mattos de Carvalho	
MEMBROS TITULARES Maria Aparecida Vieira, Patricia Jussara Sari Mendes de Melo, Manoel Celestino de Oliveira, Haroldo Valadares Reis, Mauricio Ramos e Silva, e Elias Alves de Almeida.		
MEMBROS SUPLENTE Júnia Beatriz Oliveira de Souza, Almira da Silva Xavier, Milton Batista Junior, George Atsushi Murakami.		

DESENVOLVIMENTO
A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CAD foi convocada a manifestar-se no período de 16 de março a 31 de março de 2016 acerca das listas de descarte constantes dos processos listados abaixo:
<p>PROCESSO – 007.137/2016-8 - Seged Trata-se de solicitação do Serviço de Gestão Documental (Seged) para descartar processos de controle externo constantes das Guias nº 1 e 2 de 2016, (peças 02 e 04), em conformidade com o Memorando, (peça 5). Destaca-se que em nenhum dos processos listados existe imposição de sanção do Tribunal e que os autos com indicação de que “devem ser preservados por amostragem” não serão descartados e já foram separados para guarda permanente.</p>
<p>PROCESSOS – 008.785/2015-5 - Secex-AP Trata-se de solicitação da Secretaria de Controle Externo do Amapá para descarte de 456 processos da atividade-meio, Guia nº 1/2015 (peça 5). O Seged emitiu parecer recomendando o descarte (peça 8).</p>
<p>PROCESSO – 023.782/2015-3 – Secex-PB Trata-se de solicitação da Secretaria de Controle Externo da Paraíba para o descarte de 626, processos da atividade-meio, Guia nº 1/2015 (peça 7). O Seged emitiu parecer recomendando o descarte (peça 9).</p>
<p>PROCESSO – 023.353/2011-2 – Semag Trata-se de solicitação da Secretaria de Macroavaliação Governamental para o descarte de 3 processos da atividade-meio, Guia nº 1/2015 (peça 56). O Seged emitiu parecer recomendando o descarte (peça 59).</p>
<p>PROCESSO – 010.087/2015-0 – Secex-SE Trata-se de solicitação da Secretaria de Controle Externo de Sergipe para o descarte de 303 processos da atividade-meio, Guia nº 1/2015 (peça 11). O Seged emitiu parecer recomendando o descarte (peça 13).</p>
<p>PROCESSO – 009.766/2015-4 – Secex-PE</p>

Trata-se de solicitação da Secretaria de Controle Externo de Pernambuco para o descarte de 725 processos da atividade-meio, Guia nº 1/2015 (peça 7). O Seged emitiu parecer recomendando o descarte (peça 9), com exceção dos processos TC-009.248/1996-0 (item 291), TC-017.062/2005-0 (item 431) e TC-927.329/1998-0 (item 711).

PROCESSO – 025.028/2010-3 – Secex-GO

Trata-se de solicitação da Secretaria de Controle Externo de Goiás para o descarte de 92 processos administrativos, Guia nº 1/2015 (peça 30) e 59 processos de controle externo e administrativos, Guia nº 2/2015, (peça 31). O Seged emitiu parecer recomendando o descarte (peça 33).

PROCESSO – 016.241/2014-2 – Secex-SC

Trata-se de solicitação da Secretaria de Controle Externo de Santa Catarina proposto os seguintes descartes:

- a) 74 processos administrativos, Listagem nº 1/2015 (peça 21). O Seged emitiu parecer recomendando o descarte (peça 30);
- b) 253 processos da administrativos, Listagem nº 2/2015 (peça 22). O Seged emitiu parecer recomendando o descarte (peça 31);
- c) 227 processos da administrativos, Listagem nº 3/2015 (peça 23). O Seged emitiu parecer recomendando o descarte (peça 32);
- d) 59 processos da administrativos, Listagem nº 4/2015 (peça 24). O Seged emitiu parecer recomendando o descarte (peça 33);
- e) 223 processos da administrativos, Listagem nº 5/2015 (peça 25). O Seged emitiu parecer recomendando o descarte (peça 34); e
- f) 24 processos da administrativos, Listagem nº 6/2015 (peça 29). O Seged emitiu parecer recomendando o descarte (peça 35).

Esta Ata será aprovada com o voto da maioria simples dos seus membros.